

# LIGA RIOSULENSE DE FUTEBOL

**Filiada à Federação Catarinense de Futebol.**

FUTEBOL AMADOR COM CREDIBILIDADE

DEPARTAMENTO TÉCNICO DA LRF.

CAMPEONATO DE FUTEBOL 2018

Taça – SICOOB/CASA DO PÃO

## Regulamento.

### **CAPITULO I - Da Denominação e Participação**

Art. 1º - Campeonato de Futebol de 2018 será denominado como Campeonato da Liga Riosulense de Futebol – Taça . SICOOB/CASA DO PÃO.

Art. 2º Opcionalmente a Liga Riosulense poderá prestar homenagens.

Art. 3º São participantes do Campeonato da Liga Riosulense de Futebol, 2018.

Rio do Sul FC, Ponte Preta, Botafogo, Poço Rico, Verde Vale, Nova Estrela, Tamandaré, Serra Cima, Guarani, União – Taió, SME Atlético Pouso Redondo, Associação Boa Vista, Caramuru/AgroFlorrestal Deluca, Presidente Nereu, Cruz de Malta, Chapadão do Lageado, Aza Branca Juventude, Avanti e Pouso Redondo FC. Asa Branca Agronomica.

Parágrafo Único – O Campeonato da LRF, 2018, terá seu início no dia 09/06/2018, na cidade de Rio do Sul, SC, com jogo de abertura e o complemento da primeira rodada dia 10/06/2018, ou na data que for fixada pelos clubes no congresso técnico.

### **CAPITULO II - Da Premiação**

Art. 4º A premiação ficará a critério da Liga Riosulense de Futebol, neste ano será oferecida pelo Senhor .

TROFEU E 30 MEDALHAS DO 1º AO 3º COLOCADO

TROFEU GOLEIRO MENOS VAZADO

TROFEU ARTILHEIRO

TROFEU PARA O ATLETA REVELAÇÃO OU DESTAQUE – (Escolhido pela Liga podendo ter a colaboração da imprensa e dos árbitros e assistentes).

Parágrafo Primeiro – As equipes participantes, poderão cobrar ingressos para os jogos em que for mandante, no valor de até R\$ 10,00 (dez Reais), devendo disponibilizar 30 ingressos para a equipe adversária.

Parágrafo Segundo – Dirigentes da Liga Riosulense, além do policiamento, seguranças e imprensa terão acesso livre no local dos jogos, sendo o delegado do jogo, responsável para que se cumpra este dispositivo.

## **CAPITULO II - Da Forma de Disputa**

Art. 5º - O Campeonato de futebol 2018 , será disputado em 5 fases, onde na 1ª Fase, os participantes serão distribuídos por sorteio em 5 chaves. A, B, C, D, E sendo compostas por 4 equipes cada uma, jogando entre si em turno e retorno, dentro das próprias chaves, passando para a 2ª fase as três melhores colocadas de cada Chave e o melhor 4º colocado dentre todas as chaves. Composto as 16 equipes para a 2ª fase, ranqueadas do 1º ao 16º lugar.

Parágrafo Primeiro – As equipes classificadas de 1º ao 5º Lugar do ano de 2017 serão cabeças de chaves, e receberão a posição 1. (A1-B1-C1-D1- E1) conforme acontecerá no sorteio.

Parágrafo Segundo - Para completar o sorteio, após ser sorteada a equipe, um dirigente ou representante da equipe sorteada fará o sorteio da chave com a posição que sua equipe irá ocupar.

Parágrafo Terceiro – A primeira rodada, acontecerá da seguinte forma:

A equipe primeiro sorteada (cabeça de chave) jogará com a equipe sorteada em segundo lugar de sua chave, em seu mando de campo, a equipe sorteada em terceiro lugar jogará com a equipe sorteada em quarto lugar, mando de campo da equipe sorteada em terceiro lugar.

Obs. Caso necessário, os locais e datas dos confrontos poderão ser modificados, levando-se em conta que cada final de semana serão realizados no máximo 6 jogos, bem como, que há municípios com mais de uma equipe participante. Sendo que o restante da tabela será confeccionada pela Liga Riosulense de Futebol, e a tabela completa divulgada no site da entidade.

Art. 6º - A partir da 2ª fase da Competição, até a partida final, as equipes melhor Rankeadas de toda a competição, farão a segunda partida (jogo de volta) em seu estádio.

Art. 7º Na 2ª fase (oitavas de final) serão formadas as Chaves F, G, H, I, J, K, L, M - com estes confrontos:

#### CHAVES

F	1º Melhor da 1ª fase	X	16º Melhor da 1ª fase
G	2º Melhor da 1ª fase	X	15º Melhor da 1ª fase
H	3º Melhor da 1ª fase	X	14º Melhor da 1ª fase
I	4º Melhor da 1ª fase	X	13º Melhor da 1ª fase
J	5º Melhor da 1ª fase	X	12º Melhor da 1ª fase
K	6º Melhor da 1ª fase	X	11º Melhor da 1ª fase
L	7º Melhor da 1ª fase	X	10º Melhor da 1ª fase
M	8º Melhor da 1ª fase	X	09º Melhor da 1ª fase

Parágrafo 1º - Nesta fase começam com 0 (zero) pontos, sendo que passará para a 3ª fase a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos dentro da sua chave.

Paragrafo 2º - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, a equipe que obtiver melhor saldo de gols nos dois confrontos passará à fase seguinte da competição, permanecendo a igualdade a disputa será nas penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

Paragrafo 3º - Caso duas equipes da mesma cidade tiverem o mando de campo na mesma data, a equipe melhor colocada na fase de classificação fará o seu jogo no domingo e a outra, jogará no sábado.

Art. 8º Na 3ª fase (Quartas definais) serão formadas as Chaves N, O, P, Q, composta da seguinte forma:

#### CHAVES

N	1º CHAVE F	X	1º CHAVE M
O	1º CHAVE G	X	1º CHAVE L
P	1º CHAVE H	X	1º CHAVE K
Q	1º CHAVE I	X	1º CHAVE J

Parágrafo 1º - Nesta fase começam com 0 (zero) pontos, sendo que passará para a 4ª fase (SEMIFINAIS) a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos de cada Chave.

Paragrafo 2º - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, a equipe que obtiver melhor saldo de gols nos dois confrontos passará a fase seguinte da competição,

permanecendo a igualdade a disputa será nas penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

### **DAS SEMIFINAIS DA COMPETIÇÃO.**

Art. 09º Na 4ª fase (SEMIFINAIS) serão formadas a Chave R e S compostas da seguinte forma:

#### CHAVES

R	1º CHAVE N-Q	X	1º CHAVE Q-N
S	1º CHAVE O-P	X	1º CHAVE P-O

Parágrafo 1º - Nesta fase começam com 0 (zero) pontos, sendo que passará para a 5ª fase (FINAIS) a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos de cada Chave.

Paragrafo 2º - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, a equipe que obtiver melhor saldo de gols nos dois confrontos passará a fase seguinte da competição, permanecendo a igualdade a disputa será nas penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

Parágrafo 3º - Não receberão partidas desta fase, os Estádios que não apresentarem cabines cobertas em número suficientes para a imprensa trabalhar.

### **DAS FINAIS DA COMPETIÇÃO.**

Art. 10º As finais serão disputadas entre as equipes vencedoras das semifinais, formando a chave **T (1º da Chave R x 1º da chave S)**, sendo que será considerada Campeã a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos.

Paragrafo Único - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, será considerada campeã da competição a equipe que vencer as penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

Art. 11 - Será considerado 3º colocado do campeonato a equipe perdedora das semifinais que tiver melhor desempenho em toda a competição.

Art. 12º Para o mando de campo das Semifinais e Finais, a Liga Riosulense de Futebol, após parecer por escrito do Conselho Consultivo, poderá mudar o local e a data dos jogos, levando em consideração as condições dos Estádios para maior segurança dos participantes e torcedores.

Parágrafo único: Não receberão partidas desta fase, os Estádios que não apresentarem cabines cobertas em número suficientes para a imprensa trabalhar.

#### **CAPITULO IV - Da Pontuação – Índice Técnico – Critérios de Desempate.**

Art. 13º O Campeonato obedecerá ao sistema de 3 (Três) pontos por vitória e 1 (Um) ponto por empate.

Art. 14º Ao término das fases, observadas as disposições específicas constantes neste regulamento, no caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas ou para definir índices técnicos para classificação ou mando de campo em todas as fases serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1º Numero de pontos ganhos
- 2º Número de vitórias
- 3º Confronto direto
- 4º Saldo de Gols
- 5º Menor numero de gols tomados
- 6º Maior numero de gols marcados
- 7º Sorteio público na L.R.F.

#### **CAPITULO V - Da condição de jogo e inscrição de atleta.**

Art. 15º - Para ter condição de inscrição e jogo, as equipes deverão comprovar que os inscritos tem vínculo com a cidade sede da agremiação, mediante apresentação de no mínimo dois comprovantes dentre os 3 itens a seguir:

1- Título eleitoral até 31/12/2017, no município em que está sediada a equipe, ou título novo para atleta que completar 16 anos em 2018;

2 - Comprovante de residência no município em que está sediada a equipe, confeccionado até 90 dias antes do início da competição.

3 - Carteira de trabalho, sócio ou proprietário de empresa localizada no município onde está sediada a equipe, tendo como data de admissão até 90 dias antes do início da competição.

Parágrafo Primeiro - Será válida a apresentação de Nota Produtor Rural, como comprovante de trabalho ou residência, desde que tenha como titular o Atleta inscrito, e confeccionada até 90 dias antes do início da competição, sendo vedada a apresentação da Nota de Produtor, em nome dos Pais ou de qualquer outra pessoa.

Parágrafo Segundo - A equipe que entender que seu adversário está utilizando atleta irregular, poderá procurar em até 48 horas uteis após o termino da partida a LRF e

impugnar a partida, apresentando por escrito as razões, podendo antes da impugnação solicitar para a LRF, documentos, que possam esclarecer ou confirmar a dúvida. Durante o jogo não será possível fazer a verificação, para não haver extravio de documentos ou inclusão de documentos fora do prazo.

Parágrafo Terceiro - Cada equipe poderá inscrever 4 (quatro) atletas de forma livre, sem vínculo de que fala este artigo, obedecendo no entanto as demais condições de inscrição de atletas.

Parágrafo Quarto – A Equipe que inscrever atleta menor de 18 anos deverá apresentar:

- a- Autorização dos pais ou responsável pelo menor, acompanhada com declaração que reside com os mesmos, no município sede da equipe, devidamente reconhecida em cartório.
- b- Documento expedido pela escola, onde menor estuda, a qual deverá estar localizada, no mesmo município da equipe, exceto se o menor for inscrito como “estrangeiro”.

Art. 16º - A equipe que escalar para partida atleta inscrito de forma irregular, sem respeitar as condições de que trata o artigo anterior, perderá os pontos da partida que tiver utilizado o atleta irregular, e o atleta será eliminado da competição.

Parágrafo Primeiro – Após 48 horas da realização da partida, nenhuma equipe poderá alegar ter o adversário escalado atleta inscrito de forma irregular

Art. 17º - Todo e qualquer documento será retirado ou enviado a Liga Riosulense de Futebol, pela internet, no aplicativo disponibilizado pela Liga.

Parágrafo único: Serão disponibilizados também pela internet: Regulamento da competição, tabelas de jogos, Relatórios de classificação, artilharia, cartões amarelos e vermelhos, resoluções, aviso de julgamentos junto a Comissão Disciplinar, intimações a atletas, dirigentes e clubes, cancelamento e adiamento de jogos e outras informações de interesse de todos.

Art. 18º Terão condição de jogo todos os atletas que estiverem devidamente inscritos no Campeonato através da ficha de inscrição que poderá estar assinada pelos atletas, caso não estiver assinada, o atleta deverá assinar no primeiro jogo que atuar, antes do início da partida, e encaminhada a liga até às 18:00 horas do dia determinado para a entrega das fichas de inscrição, e que não estiverem cumprindo punições ou suspensões, devendo para cada partida apresentar a Carteira de Identidade ou de motorista com foto recente original ou autenticada, que permanecerá na mesa com o delegado até o final da partida.

Parágrafo único: Será considerado legal para a LRF, a ficha de inscrição entregue na Liga Riosulense, sendo que em hipótese nenhuma poderá o mesmo atleta estar inscrito por duas ou mais equipes, se isto ocorrer o atleta ficará impedido de participar do campeonato de 2018, salvo se uma ou mais equipes liberar o atleta por escrito, para atuar em outra equipe, sendo que caso o atleta estiver inscrito em mais de uma equipe e não haver liberação, será

observada a assinatura do atleta, sendo que se houver assinatura sendo comprovadamente de próprio punho o atleta será eliminado da competição.

Art. 19º Cada equipe poderá ter no seu banco de reservas todos os atletas inscritos devidamente uniformizados e sentados, o técnico poderá fazer no máximo 07 (Sete) substituições incluindo o goleiro. Além dos atletas poderão ficar no banco o Técnico, Massagista e um Dirigente, bem como médico ou fisioterapeuta portando carteira válida do seu órgão de classe, devendo prestar auxílio para a equipe adversária em caso de necessidade.

Art. 20º Não poderão participar da competição em nenhuma hipótese, atletas com registro profissional, cabendo a equipe que o atleta pertencer fazer a devida reversão, e somente após a reversão, é que o atleta terá condições de jogo. Poderão participar atletas amadores filiados a outras ligas amadoras do Estado de Santa Catarina ou outra liga de outra federação estadual, obedecendo no entanto os critérios de inscrição do artigo 15, seus números e parágrafos.

Parágrafo Único: Cada equipe poderá inscrever até 23 (Vinte e três) atletas, no campeonato de 2018, podendo deixar até 5 (Cinco) vagas em aberto ou substituir 5 (Cinco) atletas até as 18 (Dezoito) horas de 4ª feira, após o encerramento da 1ª fase, ficando vedada a inscrição de atletas das equipes desclassificadas ou inscritos em outro clube que estiverem disputando o campeonato. Os nomes e os números do RG dos atletas novos e os substituídos deverão ser encaminhados no aplicativo.

## **CAPITULO VI - Do mando de campo e inicio do jogo.**

Art. 21º Caberá ao clube mandatário tomar todas as providencias necessárias para a realização da partida, como: sinalização do campo de jogo; colocação de redes (em condições); providenciar no mínimo 03 (Três) bolas oficiais em boas condições; gandulas; bandeiras de canto (1,50 m de altura); maca e maqueiros. É necessário ter vestiários e chuveiros com água quente para os visitantes e trio de arbitragem. Caberá ao árbitro designado para a partida a avaliação das condições de jogo.

Parágrafo Primeiro: Em caso de semelhança de uniformes caberá à equipe visitante a troca do mesmo, para não causar prejuízo à equipe mandatária no que se refere a patrocinadores e colaboradores.

Parágrafo Segundo – Para o campeonato de 2018, a equipe, mandatária, deverá providenciar local adequado e coberto para as emissoras de radio fazerem seu trabalho de narração e comentário dos jogos.

Parágrafo Terceiro – Para o campeonato de 2018, nos jogos das semifinais e finais, a diretoria da Liga Riosulense de futebol, após parecer por escrito do Conselho Consultivo, poderá vetar o(s) estádio(s), bem como alterar a data se necessário.

Parágrafo Quarto – A Equipe que vier a perder o mando de campo, por decisão da Comissão Disciplinar ou por Ato Administrativo, poderá indicar outro estádio, até as 18:00 hs da terça feira que antecede a rodada. O novo local deverá ser aprovado pela Liga. Caso a equipe não indicar novo local, a Liga Riosulense de Futebol designará o local da partida. O novo local deverá ser fora do município em que estiver sediada a equipe que perdeu o mando de campo.

Parágrafo Quinto – A Equipe que for mandante da partida e tiver motivo relevante, poderá através de requerimento solicitar a realização de sua partida para o sábado, devendo requerer junto a liga com antecedência de 8 dias a antecipação da partida, a Liga analisará os motivos da antecipação, deferindo ou indeferindo o pedido.

Art. 22º O início dos jogos deverá ser rigorosamente respeitado pelas equipes. Transcorrido o tempo apenas o árbitro do jogo avaliará as causas do atraso e poderá autorizar mais 15 minutos para dar início ou suspender a partida.

Parágrafo Primeiro: O início dos jogos será às 15:00 (Quinze horas), e às 16:00 horas ao entrar em vigor o horário Brasileiro de Verão, podendo ser antecipado o horário do jogo final.

Parágrafo Segundo: Se no transcorrer da partida houver a paralisação da mesma por motivo de força maior, o arbitro poderá esperar até no máximo 30 (Trinta) minutos para reiniciá-la, ou suspendê-la.

Parágrafo Terceiro: Antes de cada partida a equipe mandante deverá executar o hino nacional brasileiro, devendo ser executado em sua integralidade se o mesmo for cantado ao vivo ou eletronicamente, exceto para a partida final, que será executado sob responsabilidade da Liga Riosulense de Futebol, custeado pela equipe mandatária da final.

Art. 23º Quinze minutos antes do início da partida, deverão as equipes entregar ao delegado a relação de atletas que irão participar da partida. Devendo constar na mesma; a numeração dos atletas; nome legível dos mesmos; nome legível e assinatura do técnico ou dirigente responsável pela equipe e os respectivos documentos de identificação dos atletas. Após a entrega da respectiva relação ao delegado da partida, não poderá ser acrescentado ou retirado nenhum atleta da relação.

## **CAPITULO VII - Da segurança.**

Art. 24º Caberá à equipe mandatária dar todas as condições de segurança, tanto da sua equipe, equipe visitante, torcedores e equipe de arbitragem, sendo que caberá ao árbitro a palavra final sobre essas condições.

Parágrafo Primeiro: Todos os locais dos jogos deverão ser no município sede da equipe e ter alambrados, e ter condições totais de segurança.



Parágrafo Segundo: Fica proibida a venda de bebida em litro, garrafa de vidro, em copos de vidro e em latas. Admite-se a venda em copos plásticos até o termino da partida. Ficando o delegado responsável em fazer cumprir esta determinação sem prejuízos de lei municipal que dispuser o contrário.

Art. 25º Somente será permitida a presença no campo no transcorrer da partida as pessoas devidamente credenciadas tais como; atletas, técnico, massagista e um dirigente de cada equipe, que deverão também apresentar documento de identificação ao delegado da partida. Também poderão permanecer no local apropriado os profissionais da imprensa e o policiamento. Os demais deverão permanecer no lado de fora do alambrado. Cabendo ao Delegado ou ao Árbitro da partida a permissão para permanência de pessoas não credenciadas para o jogo.

Art. 26º Será de responsabilidade da equipe mandatária a solicitação de dois ou mais policiais, que deverão permanecer no lado de dentro do alambrado para dar total segurança a arbitragem. Nenhuma partida poderá iniciar sem a presença do policiamento, sendo que nas semifinais e finais o numero de efetivo deverá ser maior.

Paragrafo Primeiro – Na primeira fase, caso a equipe não conseguir policiamento, poderá contratar 2 (dois) seguranças de empresas privadas. Devendo ser formada de no mínimo 2 elementos. Na segunda fase em diante, no mínimo 3 seguranças, que deverão apresentar credencial regular.

Paragrafo Segundo – Caso em alguma partida, a Policia Militar, destacar somente um policial, a equipe mandatária, deverá indicar 2 (dois) seguranças de sua responsabilidade, que ficarão a disposição e sob o comando do Policial presente.

Art. 27º Todo e qualquer tumulto envolvendo a arbitragem será de responsabilidade da equipe causadora, mesmo que a mesma seja visitante.

Art. 28º Cada equipe deixará em poder da Liga Riosulense de Futebol um cheque, denominado cheque de segurança, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), que será devolvido às equipes se não houver nenhum incidente. O cheque será apresentado ao banco se a equipe cometer uma das seguintes infrações:

a) Desistência da competição

b) Agressão física à equipe de arbitragem e delegado ou membros da diretoria da Liga, por atletas, dirigentes, ou qualquer pessoa com vínculo ao clube, ou torcedor, atuando no seu domicilio ou não.

c) WO em alguma partida. (50% do valor para a equipe prejudicada e 50% para a LRF).

d) Posto o cheque em cobrança, pelos motivos acima, e o mesmo receber contra ordem ou não estiver apto para compensação, a equipe ficará impedida de continuar na competição, exceto se fizer o pagamento em espécie, até as 12:00 (DOZE) horas da sexta feira da

semana do impedimento. Caso contrário será automaticamente eliminada da competição, e submetida ao julgamento na Comissão Disciplinar Da Liga Riosulense de Futebol.

Parágrafo Único - Comprovada qualquer hipótese deste artigo, a Liga Riosulense de Futebol, depositará o referido cheque, sem a necessidade de instruir processo disciplinar junto a Comissão.

### **CAPITULO VIII - Da arbitragem**

Art. 29º Toda arbitragem do Campeonato de Futebol, será exclusivamente de responsabilidade da LRF (Liga Riosulense de Futebol), que receberá ajuda de custo por parte da entidade.

Parágrafo Unico: A LRF, através do seu departamento de arbitragem não aceitará em hipótese nenhuma a indicação ou veto a qualquer um dos seus árbitros e assistentes, cabendo a escalação ao Departamento de árbitros da Liga.

### **CAPITULO IX - Da Disciplina e Julgamento.**

Art. 30º Todo e qualquer ato de indisciplina e irregularidade será devidamente julgado pela Comissão Disciplinar da Liga Riosulense de Futebol, que julgará segundo as normas deste regulamento, aplicando no que couber o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva). E das decisões da Comissão Disciplinar não caberá recurso.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao procurador após receber a sumula da partida fazer as denúncias e remeter à Comissão Disciplinar da LRF. Se os relatórios do arbitro e delegado forem confusos e incompreensíveis, o mesmo não oferecerá denúncia.

Parágrafo Segundo: O procurador entendendo que a expulsão do atleta do campo de jogo, deu-se por conseqüência do 2º cartão amarelo ou mesmo vermelho direto e que pela descrição do arbitro o atleta expulso deixou o campo de jogo de maneira cordial e disciplinada, poderá não denuncia-lo, apenas o mesmo cumprirá a suspensão automática.

Parágrafo Terceiro: O Atleta que acumular 3 (Três) cartões amarelos, deverá cumprir uma partida de suspensão.

Parágrafo Quatro: A nenhuma equipe será permitido entrar na Justiça Comum, se este fato ocorrer, a equipe será eliminada automaticamente da competição.

Parágrafo Quinto: A equipe que desejar impugnar qualquer partida, deverá fazê-lo até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a realização da mesma, mediante requerimento, protocolado na Secretaria da LRF, com o pagamento de uma taxa de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), em moeda corrente, devendo no requerimento apresentar as razões do pedido de impugnação. Caso vencer o julgamento, a equipe vencida reembolsará a equipe vencedora o valor da taxa de impugnação.

Parágrafo Sexto: A equipe que desejar que conste no processo a ser julgado, documentos seus, sobre os acontecimentos da partida, deverá protocola-los junto a LRF, até 48 (Quarenta e oito) horas após o termino da mesma, sendo que tais documentos serão apreciados pelo Procurador e pela comissão disciplinar.

Parágrafo Sétimo: O Presidente da Liga Riosulense de Futebol, após parecer por escrito do Conselho Consultivo, poderá baixar atos administrativos, suspendendo Atletas e dirigentes, aplicar a perda do mando de campo, antes do julgamento pela Comissão Disciplinar, sempre levando em consideração, a disciplina, esportividade e a segurança do evento seguinte a dos fatos que originaram a expedição do Ato Administrativo.

Art. 31º - A equipe, ou Clube, que desistir da competição após o seu regular início, ficará suspensa automaticamente das duas competições subseqüentes.

## **CAPITULO X - Das disposições gerais e finais.**

Art. 32º - A imprensa terá acesso livre ao campo de jogo, antes, no intervalo e no final das partidas. Nos jogos em que houver disputa de penalidades a imprensa poderá acompanhar as cobranças sob a distância determinada pelo árbitro da partida.

Art. 33º Caberá a cada equipe a responsabilidade pela saúde e integridade de todos os seus atletas e dirigentes. Ficando isenta desta forma a LRF.

Art. 34º Todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras decorrentes da participação, serão de responsabilidade das equipes participantes.

Art. 35º Caberá à equipe mandatária, providenciar no intervalo da partida, água para o Trio de árbitros, delegado e policiais/seguranças.

Art. 36º A equipe que provocar WO será considerada perdedora por 3 a 0, além de estar sujeita as punições deste regulamento e da Comissão Disciplinar da Liga Riosulense de Futebol, e CBJD no que couber.

Art. 37º A LRF (Liga Riosulense de Futebol) se for o caso expedirá as devidas resoluções para o bom e fiel cumprimento do presente regulamento.

Art. 38º Os casos omissos e as dúvidas oriundas da interpretação deste regulamento serão esclarecidos pela Diretoria da LRF.

Art. 39º Este regulamento foi redigido e aprovado pelo Conselho Técnico da LRF (Liga Riosulense de Futebol) e os clubes presentes, homologado nesta data, disponibilizado no site da LRF.

Rio do Sul, SC, 25 de maio de 2018.

Presidente da LRF, e Clubes.

ASA BRANCA	
ASSOC. BOA VISTA	
ATLETICO SERRANO	
AVANTI	
BOTAFOGO	
CARAMURU/AGRO FTAL	
CHAPADÃO DO LAGEADO	
CRUZ DE MALTA	
GUARANI	
JUVENTUDE	
NOVA ESTRELA	
POÇO RICO	
PONTE PRETA	
PRESIDENTE NEREU	
RIO DO SUL FC	
SERRA CIMA	
SME – ATLETICO P. REDONDO	
TAMANDARÉ	
UNIÃO - TAIÓ	
VERDE VALE	

---

Mediante estas assinaturas os Clubes confirmam que este regulamento encontra-se publicado no site: [www.ligariosulensedefutebol.com.br](http://www.ligariosulensedefutebol.com.br).

---